



ATA Nº 1/2014

DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2014  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 24 DE FEVEREIRO DE 2014

-----No dia 24 de fevereiro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de fevereiro, convocada ao abrigo do nº 1 do Artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das alíneas a), q), u) e v) do nº 2 do Artigo 19º, do nº 1 do Artigo 23º, do nº 3 do Artigo 26º e nº 2 do Artigo 29º, todos do respetivo Regimento, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Designação de novo representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos [alínea l) do Artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro];*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 47 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere]
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros [Secretário da Junta de Freguesia da Luz]
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro



Fl. 1v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

PSD	Fernando Ramos Bernardo (1º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária)
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
LCF	Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, nos momentos indicados nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]
PS	João Luís da Silva Gomes

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	1 dia	Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Sessão, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. Vítor Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).



-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
BE	José Manuel Maia dos Santos	1 dia	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro	1 dia	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Luís Carlos Carradinha Reis - Vereador

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes atas:  
-----Ata nº 10/2013 da 1ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 11 de novembro de 2013.-----  
-----A Ata nº 10/2013 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	8	4	3	3	1	0	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	1	0	0	0	1	<b>3</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 1/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 10/2013 da 1ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 11 de novembro de 2013.-----  
-----Ata nº 11/2013 da 2ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de novembro de 2013.-----



Fl. 2v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

-----A Ata nº 11/2013 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	6	4	3	2	1	0	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	3	1	0	1	0	1	<b>6</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 2/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 11/2013 da 2ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de novembro de 2013.-----

-----Ata nº 12/2013 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 16 de dezembro de 2013.-----

-----A Ata nº 12/2013 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	8	4	3	2	1	0	<b>18</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	1	0	1	0	1	<b>4</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 3/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 12/2013 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 16 de dezembro de 2013.-----

-----Ata nº 13/2013 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 18 de dezembro de 2013.-----

-----A Ata nº 13/2013 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	8	4	3	3	1	0	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	1	0	0	0	1	<b>3</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 4/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 13/2013 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 18 de dezembro de 2013.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O Sr. Alexandre Miguel Pereira começou por dizer que se tinha dirigido à Assembleia Municipal no dia 16 de dezembro de 2013, onde manifestou a profunda preocupação que sentia em relação aos destinos da Cooperativa CHESGAL, tendo informado que tinha sido convidado para participar numa reunião, com a Administração da CHESGAL, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2014. Referiu que esta reunião tinha sido marcada com o “patrocínio” da Assembleia Municipal de Lagos e por isso convidou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lagos para estar presente na referida reunião.-----

-----A Sra. Natividade Correia, representando a Comissão Coordenadora do Movimento do Levante (Movimento dos Pequenos Produtores Agrícolas do



Concelho de Lagos), entregou cópia de um abaixo-assinado, com 2 250 assinaturas, o qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-536-10. Informou que o dossier com o abaixo-assinado, juntamente com as Moções aprovadas pela Assembleia Municipal de Lagos, Câmara Municipal de Lagos e Fruticoop – Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Lagos, em defesa dos Pequenos e Médios Agricultores de Lagos, foi entregue na Assembleia da República, no Ministério da Agricultura e no Ministério das Finanças, tendo esta Comissão sido recebida por representantes das entidades mencionadas. Acrescentou que o abaixo-assinado na Assembleia da República foi aceite como petição e que este Órgão iria ouvir esta Comissão em breve. Mais, informou de que o prazo para os pequenos e médios agricultores se coletarem, mais uma vez foi adiado, fruto das muitas movimentações verificadas por todo o País, neste âmbito.-----

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 428/2013 a 58/2014, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 329/2013 a 13/2014, inclusive.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pela Comissão Permanente: “Considerando que é uma obrigação dos autarcas a defesa dos interesses da população que representam; Considerando que o acesso aos medicamentos para o tratamento mais adequado dos doentes oncológicos está a ser posto em causa, contra os interesses legítimos dessa população que temos a obrigação de defender; Considerando que tal medida afeta milhares de doentes em situação de grande fragilidade e que, lutando contra uma doença grave, não podem estar sujeitos a ações que contribuam para degradar a qualidade dos serviços de saúde que lhes são prestados; Importa que todos os cidadãos do País, e os autarcas em particular, tomem conhecimento que o Despacho nº 13877-A/2013, publicado em Diário da República de 30/10/2013, tem implicações graves para as populações. Essas implicações têm sido amplamente discutidas pela comunidade médica, pela Ordem dos Médicos, pelas associações de defesa dos doentes oncológicos e difundidas pela comunicação social nacional. O Despacho em causa visa limitar o pedido de Autorização Excecional para uso de terapêuticas inovadoras aos designados Centros Especializados para Utilização Excecional de Medicamentos (CEUEM). A referida limitação abrange os tratamentos para doenças oncológicas e limita os CEUEM a três unidades: os IPO’s de Lisboa, Coimbra e Porto. Importa tomar em atenção os argumentos apresentados pela Ordem dos Médicos, pelo seu Colégio de Oncologia e por largas dezenas de médicos oncologistas portugueses que, em documento, contestam esse Despacho do Secretário de Estado da Saúde, por considerarem: - que o referido despacho é “discriminatório para com os doentes afastados dos grandes centros médicos e contrário a um acesso justo e equitativo aos cuidados de saúde, defendendo a sua suspensão imediata”; - que o despacho é “atentatório da saúde dos doentes, gerador de profundas desigualdades regionais, afastando os doentes do interior do País da acessibilidade a potenciais terapêuticas, potenciador de racionamento e que se baseia em explicações sem fundamento”; - que “os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra são



Fl. 3v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

discriminados negativamente no acesso a terapêuticas inovadoras que careçam de autorizações especiais de utilização (AE)”; - que “os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra, pelas longas distâncias que passam a ser obrigados a percorrer, alguns já em condição mais débil, são mais rapidamente condenados à morte”; - que muitos hospitais do País “passam a ser proibidos de tratar alguns doentes que possam beneficiar de terapêuticas que necessitem de AE do INFARMED!” O Despacho refere ter “o objetivo de reforçar a racionalidade, equidade e excecionalidade do recurso a estas Autorizações Excepcionais (AE) para medicamentos dependentes de avaliação prévia pelo INFARMED”. Os médicos oncologistas e a Ordem dos Médicos consideram que estas explicações “são enganadoras e as consequências serão as opostas”, como a seguir apontam: 1 - A autorização de AE não depende do hospital de origem do pedido mas sim do caso clínico e da fundamentação técnica e científica da utilização do medicamento proposto. 2 - Obrigar doentes do interior a percorrer grandes distâncias para poderem ser tratados não gera equidade, bem pelo contrário, agrava tremendamente as desigualdades. 3 - Ao afastar os doentes da acessibilidade à terapêutica não se introduz racionalidade mas sim racionamento geográfico, o que é inadmissível. 4 - Os hospitais que, prejudicando doentes, bloqueavam pedidos de AE, manterão o mesmo comportamento, agora não enviando os doentes para os ditos e limitados Centros Especializados para Utilização Excepcional de Medicamentos (CEUEM). 5 - Ao concentrar mais doentes em hospitais que já têm tempos de espera, vai atrasar-se ainda mais a análise e o processo terapêutico destes doentes, que correrão o risco de morrer antes de receberem o tratamento que lhes pode prolongar significativamente e melhorar a qualidade de vida. 6 - Há muitos centros de excelência no tratamento de doenças oftalmológicas e oncológicas fora dos três grandes centros médicos do País, o acesso ao conhecimento científico e aos protocolos terapêuticos é universal, as AE são autorizadas pelo INFARMED, o que garante o seu rigor de aprovação, pelo que o presente Despacho é totalmente desprovido de necessidade e de sentido. 7 - O Despacho contraria a responsabilidade científica no exercício da profissão médica e a relação de confiança entre médico e doente para os médicos especialistas que trabalham fora destes centros, porque a sua decisão passou a ter que ser validada por colegas destes centros (quicá até menos graduados e com menor tempo de exercício da especialidade). 8 - O significativo número de AE utilizadas pelos médicos para poderem tratar os seus doentes deve-se apenas ao extraordinário atraso, em muito casos de vários anos, imposto artificialmente pelo INFARMED à aprovação de inovação terapêutica, com graves prejuízos de muitos doentes. Por exemplo, há fármacos na área da Oncologia, sem alternativas terapêuticas, com um atraso de quatro anos na decisão de comparticipação, numa forma explícita e intolerável de racionamento.” Atendendo ao aqui exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 24 de fevereiro de 2014, delibera: 1 - Manifestar a sua total discordância com o teor do Despacho nº 13877-A/2013, de 30 de outubro, do Secretário de Estado da Saúde; 2 - Manifestar a sua total solidariedade com os doentes oncológicos do Concelho, da nossa Região e de todo o País; 3 - Defender a suspensão imediata deste





Despacho e a adoção de medidas por parte do Ministério da Saúde que visem a procura de soluções adequadas ao correto e racional tratamento dos doentes, sem quaisquer disparidades geográficas e sem restrições no acesso a novos medicamentos aprovados na União Europeia; 4 - Apoiar as iniciativas da Ordem dos Médicos, do seu Colégio de Oncologia, dos médicos oncologistas e das associações de defesa dos doentes oncológicos contra a implementação deste Despacho e contra todas as medidas que visem racionalizar, dificultar ou impedir o acesso dos doentes com cancro aos medicamentos que permitam tratá-los com maior eficácia, melhores resultados e nas instituições de maior proximidade; 5 - Reconhecer que em todos os hospitais do nosso País onde existem unidades de tratamento de doentes com cancro, há médicos oncologistas com elevada competência, que merecem a confiança dos seus doentes e que, por isso, também merecem o nosso apoio e reconhecimento; 6 - Dar conhecimento desta Moção: - Presidente da República; - Presidente da Assembleia da República; - Primeiro-Ministro; - Ministro da Saúde; - Comissão Parlamentar de Saúde; - Grupos Parlamentares da Assembleia da República; - Presidente da Câmara Municipal de Lagos; - Presidentes das Assembleias de Freguesia da área do Município de Lagos; - Presidentes das Juntas de Freguesia da área do Município de Lagos; - Bastonário da Ordem dos Médicos.”-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) informou que o Despacho mencionado na Moção, teve como objetivo tentar, numa primeira fase, reorganizar e racionalizar a forma como estavam a ser feitas as requisições dos respetivos medicamentos. Disse que no fundo o que o Governo pretende é reorganizar os Serviços de modo a combater toda a irresponsabilidade, por ventura, alguma corrupção, ou seja, um conjunto de interesses que andavam por aí à “solta”, com custos que se refletem em cada um dos cidadãos. Referiu que quando ouvia moções na Assembleia Municipal sobre determinada política de nível nacional, mas que falam de aspetos muito genéricos, com conhecimento pouco aprofundado, fica sempre com alguma marca de reserva e com algumas dúvidas. Disse que esta Moção vem de outras autarquias e todos sabem como funcionam as estratégias políticas.-----

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	HORA
PS	João Luís da Silva Gomes	21.08
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]	21.10

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Sr. José Valentim Rosado, tem razão em algumas questões de fundo mencionadas, mas não se pode confundir a necessidade de racionalização dos serviços com o combate a fraudes. Referiu que os utentes não podem ser prejudicados, pelo que a Moção faz todo o sentido.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que esta Moção vem alertar para os problemas que se verificam com os utentes oncológicos, pelo que a mesma faz todo



Fl. 4v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

o sentido.-----  
-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pela Comissão Permanente, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	11	4	3	3	1	1	<b>23</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 5/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pela Comissão Permanente.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O CASLAS fundado em 1931, dispõe atualmente de várias valências: jardim de infância e creche. Lar de infância e juventude, centro comunitário, centro juvenil e unidade de apoio a pessoas com deficiência. Esta última valência está organizada em três unidades distintas e complementares: Lar Residencial, destinado a pessoas com deficiência motora, de ambos os sexos, dos 16 aos 55 anos, que necessitam de apoio nas suas atividades da vida diária; Centro de Atividades Ocupacionais, que tem como objetivo permitir às pessoas com deficiência motora grave ou moderada realizar um conjunto de atividades que contribuam para melhorar o seu bem-estar; e Unidade de Reabilitação Profissional, que dá resposta ao nível da formação e integração profissional de pessoas com deficiência. O Lar Residencial tem capacidade para receber 40 utentes, dispondo de 20 quartos duplos, sala de convívio, enfermaria, refeitório e lavandaria. Contudo o acordo com a Segurança Social apenas contempla 30 utentes, pelo que o Lar Residencial do CASLAS está a funcionar abaixo da sua capacidade. Há cerca de 2 anos, o CASLAS apresentou à Segurança Social um pedido de alteração do acordo, para que este passasse a contemplar 40 utentes no Lar Residencial. A Segurança Social ainda não respondeu. Esta atitude da Segurança Social é tanto mais inadmissível, quando se sabe que existe uma lista de espera com mais de 20 pessoas com deficiência que aguardam uma vaga no Lar Residencial. Ao não dar resposta a este problema, o Governo está a desrespeitar a sua obrigação, consagrada no Artigo 71º da Constituição da República, de realizar uma política de reabilitação e integração das pessoas com deficiência e de apoio às suas famílias e a assumir o encargo da efetiva realização dos seus direitos. Considerando o exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de fevereiro de 2014, delibere: 1. Recomendar ao Governo a tomada de medidas urgentes para alterar o acordo existente entre a Segurança Social e o CASLAS de forma a permitir que seja abrangida a totalidade da capacidade instalado do Lar Residencial de apoio a pessoas portadoras de deficiência. 2. Dar conhecimento desta proposta ao Governo, Assembleia da República, Presidente da República, CASLAS e órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) referiu que em Lagos existem outras Instituições, como a Santa Casa da Misericórdia e a NECI, que carecem de idênticos acordos com a Segurança Social, pelo que propôs à CDU que a moção apresentada baixasse à





Comissão Permanente para que esta Comissão reunisse com a Santa Casa da Misericórdia e com a NECI no sentido de ser articulada uma moção que abrangesse estas Instituições em conjunto com o CASLAS.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]	21.18

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que nada tinha a opor a que qualquer outra força política tome a iniciativa de apresentar Moções idênticas à da CDU. Referiu que esta Moção insere-se num conjunto de reuniões que o PCP está a fazer com uma série de Instituições, sendo a mesma resultado de uma reunião com o CASLAS, pelo que não retira a Moção.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), em relação à intervenção do Sr. António Marreiros, disse que é um pouco de demagogia tentar fazer acordos com a Segurança Social para todas as Instituições do Concelho na mesma situação do CASLAS. Perguntou o porquê de existem 40 vagas e só estão a ser utilizadas 30.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a resposta à questão está nos considerandos da Moção, sendo um direito do Estado fazer estes acordos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que no que diz respeito à saúde e apoio a pessoas com deficiência, acima de tudo está uma coisa que é a dignidade humana. Referiu que as Instituições de Solidariedade Social do Concelho pouco fazem para captar recursos próprios, mas os utentes com necessidades colmatadas por estas Instituições não podem estar dependentes das maiores ou menores capacidades das mesmas, pelo que o Estado tem que responder prontamente a estas situações.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	0	3	3	1	1	<b>8</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	10	5	0	0	0	0	<b>15</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 6/AM/2014:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Não participou nesta votação por se encontrar ausente da Sala o Sr. Eduardo Andrade (PS).-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “O PSD votou contra porque embora concorde com os objetivos, discorda do método para os atingir.”-----



Fl. 5v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. António Marreiros (PS): “O PS votou contra porque entende que esta matéria devia de ser tratada na Comissão Permanente e ouvidas todas as Instituições que se encontram na mesma situação do CASLAS, em Lagos.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 30 de janeiro, o Conselho de Ministros aprovou a privatização da Empresa Geral de Fomento, EGF, empresa para valorização e tratamento dos resíduos sólidos, que é detida em 100% pelo Estado, através de 51% pela AdP, Águas de Portugal SGPS, SA, e de 49% pelas autarquias locais, sem que estastenham sido consultadas para o efeito. No Algarve, o tratamento de resíduos sólidos é feito pela Algar, SA, empresa constituída por 56% da EGF e 44% das 16 autarquias algarvias. Estas empresas públicas constituem um setor estratégico nacional, económica e financeiramente lucrativo, e por isso devem permanecer sob o controle da administração pública. Com esta privatização, as autarquias locais perderão ainda mais capacidade de intervenção e decisão num setor que lhes diz diretamente respeito, por ser fundamental no desenvolvimento equilibrado dos Municípios e essencial à preservação e conservação do meio ambiente, à coesão social e económica, à saúde pública e qualidade de vida das populações. Por seu lado, os cidadãos perderão capacidade de controle democrático sobre matéria tão significativa para a sua qualidade de vida, uma vez que não podem votar nas administrações das empresas privadas, enquanto têm este direito na escolha dos membros das autarquias locais. Além disso, a privatização representará, como está acontecendo em situações similares no País, aumento dos custos para a população, diminuição da qualidade do serviço, e põe em causa os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores. Face ao exposto a CDU propõe, que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 24 de fevereiro de 2014 delibere: 1 - Manifestar o firme protesto e oposição à decisão do Governo de privatizar a Empresa Geral de Fomento. 2 - Exigir a revogação da decisão do Conselho de Ministros que aprovou a privatização da Empresa Geral de Fomento, EGF. 3 - Enviar esta moção aos Municípios do Algarve, solicitando solidariedade com a posição assumida pela Assembleia Municipal de Lagos. 4 - Dar conhecimento desta moção ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que com este processo de privatização o Governo pretende uma universalidade no acesso a serviços de recolha e tratamento de lixos, uma maior eficiência e a preços mais baixos; segundo o Governo, as regras previstas no novo Regulamento Tarifário de Gestão de Resíduos, requerem que as entidades gestoras funcionem num contexto de melhoria continua de eficiência, com elevados incentivos a uma gestão mais criteriosa das infraestruturas e dos custos de operação; estas regras irão beneficiar, claramente, os utilizadores uma vez que tendem a contribuir para a redução dos custos inerentes às várias fases das atividades de recolha e tratamento de resíduos e também à redução das tarifas. Disse que estas contas apenas não incluem o impacto de novos investimentos que pretendem realizar, mas tudo isto é feito com base de que o grande investimento já foi feito,



caso alguém queira integrar a EGF esses custos serão retribuídos, de uma maneira social, por todos.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) perguntou como iam ser aplicados preços mais baixos com a privatização prevista se o objetivo de qualquer entidade privada é o lucro.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que os preços podiam baixar combatendo os desperdícios e a inércia organizacional.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a experiência da privatização de bens estratégicos está para demonstrar aquilo que o Sr. Rui Araújo acabou de referir, uma vez que, quando da privatização resultam em monopólios naturais, a tendência é para o aumento dos preços e dos custos, como sucedeu com a eletricidade e com os combustíveis, sendo os argumentos referidos meramente teóricos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que, infelizmente para o País, ainda há quem acredite no Pai Natal, acrescentando que qualquer dos argumentos colocados estão à prova com as privatizações já concretizadas.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	3	3	1	1	<b>20</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 7/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “Nós somos naturais defensores da iniciativa privada e achamos que a grande mudança deste País assenta nessa mudança de paradigma em reformular o modelo de natureza social e económica para o País, pelo que votamos contra a Moção.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Os Cuidados de Saúde Primários são parte integrante do Serviço Nacional de Saúde, que constituem função central e são o principal núcleo. Constituem, em Portugal, a primeira porta de acesso aos cuidados de saúde. Apesar da importância estratégica dos cuidados de saúde primários ser reconhecida mundialmente e dos avanços registados em Portugal depois da Revolução de abril, nos últimos anos sucessivos Governos têm conduzido uma política de progressivo desinvestimento nos cuidados de saúde primários por via da diminuição da sua capacidade de resposta, da desvalorização social e profissional dos agentes que neles trabalham e, sobretudo, da carência de dotação de recursos humanos, financeiros e técnicos que possibilitem a assunção dos objetivos que norteiam a prestação neste nível de cuidados de saúde. Ao Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve II – Barlavento, que agrupa os centros de saúde dos concelhos de Lagoa, Lagos, Monchique, Silves, Vila do Bispo, Portimão e Aljezur, compete a prestação de cuidados de saúde primários. Verifica-se que a atual situação em que se encontram estes serviços é a seguinte: - A Unidade de Recursos



Fl. 6v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Assistenciais Partilhados do ACES Barlavento não dispõe de recursos humanos adequados. - Não há psiquiatras nem pedopsiquiatras, sendo os utentes referenciados para os hospitais de Portimão e Faro ou para o Hospital Dona Estefânia, em Lisboa. Também não dispõe de estomatologista e médico-dentista. As Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados do ACES Barlavento também não dispõem de recursos humanos adequados. O quadro prevê 95 médicos, mas as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados apenas dispõem de 84, dos quais 8 não têm especialidade de medicina geral e familiar reconhecida em Portugal e 18 estão contratados através de empresas privadas de trabalho temporário. A carência de médicos traduz-se, em particular, no facto de 53% dos utentes do ACES Barlavento não disporem de médico de família. A situação é particularmente grave nos concelhos de Lagos, Silves, Vila do Bispo e Portimão, onde 78%, 55%, 54% e 51% dos utentes não dispõem de médico de família, respetivamente. Quanto aos assistentes técnicos, o quadro prevê 113 profissionais, no entanto só 87 se encontram ao serviço. Os assistentes operacionais são 72, para um quadro de 112. Para estas categorias não há autorização do Governo para proceder à abertura de concursos. Assim, todos os contratados a termo certo, verão os seus contratos terminar no presente ano, agravando as carências dos serviços e engrossando os números do desemprego na região. Também no que diz respeito aos enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica e técnicos superiores os quadros não se encontram preenchidos. Constata-se a existência de graves problemas no que diz respeito à referenciação para consultas externas no Hospital de Portimão (hospital de referência dos centros de saúde do ACES Barlavento), com total ausência de resposta em algumas especialidades e tempos de espera excessivos noutras especialidades (podendo atingir vários anos), com sérias consequências ao nível da qualidade dos cuidados de saúde prestados às populações nomeadamente nas especialidades de cardiologia, urologia, ginecologia e neurologia. Ao nível das instalações, verificam-se sérias deficiências nas extensões de saúde de S. Marcos da Serra, Barão de S. João e Burgau. Estas duas últimas nem sequer se encontram informatizadas. Por vezes, verificam-se faltas de material clínico. O Conselho da Comunidade do ACES Barlavento não reuniu uma única vez em 2013. Face a esta situação os eleitos da CDU propõem que: A Assembleia Municipal de Lagos reunida em 24 de fevereiro de 2014 delibere: 1 - Manifestar ao Governo o seu veemente protesto e preocupação pela situação em que se encontra a prestação de serviços de saúde primários no Barlavento Algarvio. 2 - Exigir do Governo respostas urgentes na resolução dos problemas supra identificados, no respeito pelo direito à saúde das populações do Barlavento Algarvio. 3 - Dar conhecimento desta moção à Administração Regional de Saúde do Algarve, ao Centro Hospitalar do Algarve, ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, às Assembleias e Câmaras Municipais do Barlavento Algarvio e aos órgãos de comunicação social.”-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que seria importante o representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Barlavento, informar o Plenário relativamente aos trabalhos desenvolvidos pelo ACES.-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), como representante da



Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Barlavento, informou que este Órgão não reunia havia longos meses.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que sem pormenores e informações concretas não se pode tomar uma posição concreta.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que esta Moção é bem real e vem no sentido de outras já apresentadas na sequência de um trabalho que a CDU tem desenvolvido com o Deputado da Assembleia da República eleito pela CDU, Paulo Sá, na zona do Barlavento Algarvio.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou o porquê do Conselho da Comunidade do ACES Barlaventoter deixado de reunir e qual a fonte dos números constantes na Moção.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), esclareceu que o Conselho da Comunidade do ACES Barlavento deixou de reunir porque a sua Presidente, autarca da Câmara Municipal de Portimão, renunciou ao cargo e como 2013 era ano de eleições autárquicas não foi designado substituto, estando o processo de constituição deste Órgão, depois da eleições autárquicas, em andamento.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que os números constantes na Moção foram fornecidos pelo próprio Presidente do ACES Barlavento.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que o Hospital de Lagos nunca pode ter todas as valências desejadas, porque os Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, não têm 50 000 habitantes e isso contribui para que as reivindicações não sejam concretizadas. Com custo, reconheceu que a solução está em centralizar todas as especialidades em Faro. Terminou dizendo que o assunto da saúde no Algarve merece ser mais aprofundado e não discutido superficialmente num Período Antes da Ordem do Dia de uma qualquer Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), com respeito, disse que o que foi dito pelo Sr. José Valentim Rosado, serve unicamente para desviar a conversa, porque o que está em causa é que 78% dos cidadãos de Lagos, não têm médico de família e não dos hospitais.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	1	3	3	1	1	<b>21</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	4	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 8/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O diploma do novo mapa judiciário foi aprovado na reunião do Conselho de Ministros de 6 de fevereiro. Trata-se de mais uma decisão contra a vontade manifesta dos cidadãos e seus representantes autárquicos e com a clara oposição ou reserva dos profissionais da justiça e suas organizações representativas, conscientes das consequências negativas que podem





Fl. 7v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

resultar para o próprio poder judicial. Esta é mais uma das famigeradas reformas “impostas” pela troika e aceites por um Governo obedientemente ao seu serviço, com destaque para a Ministra da Justiça que recentemente assumiu com orgulho ter já cumprido integralmente o programa da troika para a justiça. O resultado está à vista. O fecho de 20 tribunais, entre eles o de Monchique, a transformação de muitas dezenas de outros em meros balcões de atendimento, sobretudo no interior do País e, não menos grave, a perda de valências de muitos tribunais, é mais um exemplo do total desprezo deste Governo pelos interesses das populações e que acentuará a sua discriminação. Trata-se de mais um crime contra os interesses das populações e da região, atingindo de forma brutal um dos concelhos mais empobrecidos do Algarve e que tornará mais caro e mais distante o acesso à justiça por parte das populações de Monchique. Inserida no quadro de uma política de encerramento de serviços públicos que tanto prejudica as populações, esta lei vai ainda mais longe, ao privar comunidades e parcelas do território nacional do acesso, não apenas a um serviço público mas a uma função de soberania do Estado – a Justiça pondo em causa a coesão nacional. Com esta decisão, o Governo não apenas viola o princípio constitucional do acesso dos cidadãos à justiça, em condições de igualdade, como torna ainda mais difícil e onerosa para as populações a resolução dos seus problemas nos tribunais do Estado. A ser aplicada, na prática, esta não será uma reforma para melhorar a justiça mas, ao contrário, significará um retrocesso no funcionamento do sistema judiciário. Esta não é uma reforma necessária, nem uma mudança para melhor. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal reunida em 24 de fevereiro de 2014 delibere: 1 - Exigir ao Governo a revogação do diploma que aprovou o novo mapa judiciário. 2 - Manifestar toda a solidariedade com a luta das populações e dos autarcas e dos trabalhadores judiciários, em geral, e de Monchique em particular pelo não encerramento dos tribunais. 3 - Dar conhecimento desta moção ao Governo, Assembleia da República, Presidente da República, Assembleias e Câmaras Municipais do Algarve e comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que o Memorando de Entendimento com a Troika diz o seguinte: “Intensificar a implementação de medidas propostas ao abrigo do Novo Mapa Judiciário”.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Troika diz o referido pelo Sr. Rui Araújo, mas não diz qual é o modelo a adotar. Informou que a Lagos com Futuro aceita a Moção apresentada pela CDU, sendo este assunto debatido há anos na Ordem dos Advogados. Disse que a reforma judiciária podia ter a concordância da Ordem dos Advogados se a mesma fosse noutro sentido, mas a experiência diz que a deslocação de Tribunais não funciona, não se percebendo determinadas decisões como por exemplo determinadas valência que o Tribunal de Albufeira, que funciona em instalações novas, passam para Faro, onde o Tribunal funciona num edifício antigo e com falta de condições. Referiu que é preciso ter atenção que hoje estão a tirar algumas valências de determinados Tribunais, mas isso é base para no futuro fecharem muitos Tribunais; para além de que estas modificações virão trazer prejuízos para as pessoas, as quais têm que se deslocar por grandes distâncias para



Poderem tratar de assuntos de Tribunal. Terminou sugerindo que as Assembleia de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, deviam debater este assunto em conjunto.-----  
-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	3	3	1	1	<b>20</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 9/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--  
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Após mais de 20 anos de atribuição pelo Município de Lagos de bolsas de estudo a estudantes e investigadores, conforme o respetivo Regulamento aprovado por esta Assembleia Municipal, foi esta atribuição suspensa pela Câmara Municipal, por edital nº 226/2012, de 19 de novembro. Considerando que a atribuição destas bolsas de estudo tem como objetivo o carácter social, o prosseguimento de estudos a alunos de reconhecido mérito escolar cuja situação económica do agregado familiar não o permita; Considerando que a situação a que o País foi conduzido está criando acrescidas dificuldades e até impossibilidades, para que famílias de estudantes naquelas condições se vejam impedidas de dar continuidade ao prosseguimento do estudo dos seus filhos, como ficou demonstrado nos últimos números publicados sobre o abandono registado no ensino superior; Considerando que a função social das autarquias locais visa a construção de um Município solidário, incluindo que dificuldades económicas não sejam fator impeditivo a que estudantes de mérito tenham acesso ao ensino superior. Face ao exposto a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 24 de fevereiro de 2014 delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que seja reposta a atribuição de bolsas de estudo e de investigação, no próximo ano letivo 2014/2015. 2 - Dar conhecimento desta proposta aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	5	3	3	0	1	<b>24</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 10/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “Votamos favoravelmente esta Proposta de Recomendação das Bolsa de Estudo Municipais para que sejam repostas, lamentando profundamente, que o PS com tão grandes



Fl. 8v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

preocupações sociais, tenha suspenso as ditas bolsas de estudo esquecendo-se aí que isso também era algo de uma grande mais valia para os estudantes da nossa comunidade.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando a necessidade de preservar a saúde humana e o ambiente, foi publicado, de acordo com as diretivas comunitárias, o Decreto-Lei nº 28/87, de 14 de janeiro, que estabelece restrições à utilização e comercialização do amianto e de produtos que o contenham, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº 138/88, de 22 de abril. Na sequência de novas investigações desenvolvidas nos últimos anos verificou-se, a nível comunitário, ser necessário alargar as restrições então estabelecidas, tendo em vista uma maior proteção da saúde e do ambiente e, nesse sentido foi publicada a Diretiva da Comissão nº 91/659/CEE, de 3 de dezembro. Assim, a Assembleia da República aprovou em junho de 2002 a Resolução nº 32/2002, recomendando ao Governo, nomeadamente, que no prazo de um ano proceda à inventariação de todos os edifícios públicos que contenham na sua construção placas de fibrocimento, elabore uma listagem desses edifícios, fixe um plano de ação hierarquizado e calendarizado com vista à remoção dessas placas e à sua substituição por outros materiais. Posteriormente a Lei nº 2/2011, de 9 de fevereiro, veio estabelecer quais os “procedimentos e objetivos com vista à remoção de produtos que contenham fibras de amianto na construção ou requalificação de edifícios, instalações e equipamentos públicos” cabendo ao Governo efetuar o levantamento de edifícios, instalações e equipamentos públicos com amianto, e posteriormente elaborar uma listagem com essa informação, bem como calendarizar a monitorização das ações corretivas, estabelecer as regras de segurança, e a obrigatoriedade de informação aos utilizadores. Ora, tais procedimentos não têm sido cumpridos, com graves consequências para a saúde pública e em particular para a comunidade escolar. O prazo estipulado, pela referida Lei, para essa inventariação, era de 1 ano desde a sua entrada em vigor, o que significa que em fevereiro de 2012 a lista com o levantamento de todos os edifícios públicos que contêm amianto deveria estar concluído há 2 anos atrás, o que não foi feito pelo Governo. Ora existem na área do nosso Município edifícios municipais e de uso público que deveriam ser objeto dum mesmo levantamento e plano de remoção e substituição, por parte da Câmara Municipal. Os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 24 de fevereiro de 2014 delibere: 1 - Exigir ao Governo o urgente cumprimento da Lei nº 2 /2011, de 9 de fevereiro, no que respeita à inventariação de todos os edifícios públicos que contêm amianto, bem como a calendarização e monitorização das ações corretivas. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a inventariação dos edifícios municipais e de uso público na área do Concelho de Lagos que contêm amianto, e calendarização e monitorização das ações corretivas. 3 - Dar conhecimento desta proposta ao Governo, à Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	3	3	1	1	<b>20</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	4	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 11/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--  
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Acontecimentos recentes, em que por falta de médicos, houve doentes no Hospital de Lagos que tiveram esperas de atendimento nas urgências que chegaram a 13 horas, revelam o crescente agravamento das condições nos serviços de saúde deste Hospital que serve as populações não só de Lagos como também dos Municípios vizinhos de Vila do Bispo e Aljezur. A realidade é que, apesar dos esforços e dedicação dos profissionais de saúde, os doentes destes Municípios encontram situações de atendimento e tratamento cada vez piores nos hospitais de Lagos e de Portimão, sendo enviados para Faro em situações de urgências, que, sem razão e em prejuízo do interesse público, foram retiradas destes hospitais, como por exemplo cardiologia, oftalmologia e ortopedia. Além das dificuldades e problemas relacionados com a falta de profissionais e de retirada destas urgências, acresce ainda ser cada vez pior a situação de carências de material médico e cirúrgico e de medicamentos, nomeadamente para doentes crónicos e oncológicos, havendo até envio de doentes para exames de diagnóstico em Sevilha. A gravidade destas situações tem sido denunciada com grande conhecimento de causa, como foram as Cartas Abertas assinadas, a primeira, em janeiro por 183 médicos especialistas, e a segunda em fevereiro, por 370 médicos, assistentes hospitalares, e dos internatos complementar e do ano comum, denunciando “situação de rutura” no Centro Hospitalar do Algarve, com degradação das condições em que trabalham e em que os doentes são atendidos, “com graves reflexos na saúde destes, aumento de morbilidade e provável aumento de mortalidade a curto e médio prazo”. Também o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses já tornou público que no Hospital de Lagos, faltam 21 enfermeiros, foi reduzido o número de enfermeiros por turno, e no Serviço de Urgência Básica. Nos três hospitais do Centro Hospitalar do Algarve, há significativa carência de médicos em várias especialidades, faltam 80 enfermeiros e 60 assistentes operacionais, o financiamento público não permite investimentos, aquisição de equipamentos, como radiologia de intervenção e atualização para ressonâncias magnéticas, entre outros. Esta situação, deve-se à política do Governo PSD/CDS de esvaziamento da capacidade e funções do Serviço Nacional de Saúde, contribuindo para degradar a posição deste na opinião pública, na linha de prejuízo da prestação de serviços de saúde à população e de desrespeito pela Constituição da República que caracteriza a ação deste Governo. Bastará referir o corte no Orçamento de Estado para 2014, de 848 milhões de euros menos do que em 2012 para o Ministério da Saúde quando, pelo contrário, seria necessário um aumento de cerca de 15% a 20% nas transferências do OE para os hospitais do Algarve. Razão



Fl. 9v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

tinha a CDU, quando em 24 de junho de 2013 apresentou a proposta exigindo a revogação da fusão dos hospitais do Algarve, e esta Assembleia Municipal quando a aprovou. Assim, considerando o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 24 de fevereiro de 2014, delibere: 1 - Manifestar ao Governo, com conhecimento ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, o seu mais vivo protesto, e que não aceita o prosseguimento desta situação, gravemente penalizadora da saúde das populações; 2 - Exigir do Governo medidas urgentes que criem condições para o bom funcionamento dos hospitais do Algarve, com o cumprimento do Serviço Nacional de Saúde, o respeito pelos trabalhadores da saúde, e adequadas ao apropriado atendimento e tratamento dos doentes. 3 - Dar conhecimento do teor integral desta deliberação e de todos os seus considerandos ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, à AMAL, à ARS e ao CHA e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que deveria ser promovido um Debate sobre a Saúde no Barlavento, uma vez ser um assunto bastante importante.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>LCF</b>	<b>CDU</b>	<b>TSL</b>	<b>BE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	3	3	1	1	<b>20</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 12/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No Conselho de Ministros de 23 de janeiro passado, o Governo aprovou o diploma que agrega os portos comerciais do Algarve à Administração do Porto de Sines, e em 3 de fevereiro fez publicar em Diário da República o Decreto-Lei 16/2014, que estabelece o regime de transferência da jurisdição portuária dos portos de pesca e marinas de recreio do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IPTM, IP, para a Docapesca, SA. Ora a Assembleia da República havia aprovado, por unanimidade, a Resolução nº 121/2013, de 11 de julho, recomendando ao Governo, nomeadamente, citamos: 1) Desenvolver uma política de organização das áreas portuárias que promova a eficácia e clarifique competências na gestão dos portos do Algarve. 2) Promova uma ampla discussão pública no Algarve para a definição da estratégia regional para o setor marítimo e portuário, incluindo o estabelecimento das prioridades de investimento nos portos da região algarvia. No entanto, verifica-se que, contrariamente ao recomendado pela unanimidade da Assembleia da República, não há conhecimento de qualquer iniciativa do Governo para cumprimento desta Recomendação, de forma a que promovesse a participação do Algarve nas decisões sobre um assunto fundamental para o seu desenvolvimento, com efeitos decisivos na economia regional e local, seja comercial, de pesca, recreio e turística. Assim, com a publicação





dos diplomas referidos, o Governo ostensivamente ignorou a Assembleia da República, frustrou as expectativas de participação democrática da população do Algarve e suas instituições nesta matéria de vital importância estratégica, esvaziando as entidades públicas e privadas algarvias das competências de decisão sobre as questões marítimas e portuárias da região. Face ao exposto a CDU propõe, que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 24 de fevereiro de 2014 delibere: 1 - Condenar a postura do Governo, exigindo o cumprimento da Resolução nº 121/2013, de 11 de julho, da Assembleia da República. 2 - Exigir a revogação da decisão do Conselho de Ministros de 23 de janeiro, onde o Governo aprovou o diploma que agrega os portos comerciais do Algarve à Administração do Porto de Sines e do Decreto-Lei nº 16/2014, de 3 de fevereiro. 3 - Enviar esta Moção aos municípios do Algarve, solicitando solidariedade com a posição assumida pela Assembleia Municipal de Lagos. 4 - Dar conhecimento desta Moção ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 13/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Desde 2012 que as forças vivas do Concelho de Lagos têm vindo a manifestar a sua posição contrária à decisão do Governo PSD/CDS-PP de abandonar a construção da Variante de Odiáxere e da rotunda do Chinicato, bem como de ter deixado paradas e inacabadas, as rotundas de Espiche e Luz, no Concelho de Lagos, bem como a circular da cidade de Lagos, situação que fez aumentar o risco da circulação automóvel e dos peões e a criar graves bloqueios, sobretudo no verão, à acessibilidade aos concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, prejudicando a imagem, a economia e o turismo desta sub-região algarvia. As forças vivas e políticas, na altura, apresentando posição moderada e responsável, afirmaram que não aceitariam portagens na A22 - Via do Infante, enquanto não houvesse uma alternativa a esta, e que tal só seria possível com a conclusão das obras de requalificação da EN 125. A atual situação, como e se previa e verificou, implicou a perda de competitividade do Algarve. Estes concelhos das Terras do Infante (Lagos, Aljezur e Vila do Bispo) já tinham tido a dura realidade de esperar 11 anos pela chegada da Via do Infante (1992 a 2003). Existem muitas obras inacabadas e a degradar-se, com muito dinheiro inutilmente aplicado. A continuar esta situação, estamos perante um mau aproveitamento dos dinheiros públicos, uma visão míope das economias nacional e regional, agravadora da situação das famílias e das empresas atingidas pela sazonalidade e por taxas de desemprego inadmissíveis. Exigimos, a par da agora propalada retoma da economia, a rápida conclusão das obras de requalificação da EN 125, bem como o fim imediato do pagamento das portagens na Via do Infante, enquanto não houver alternativa a esta. Para apresentar ao Governo estas justas reivindicações da população e das forças económicas do



Fl. 10v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Concelho de Lagos, a Assembleia Municipal de Lagos, aprova a presente Moção e solicita uma audiência urgente a Sua Excelência o Ministro da Economia, para o efeito, elegendo uma delegação composta por representantes de todos os Grupos Municipais representados. A agenda da reunião proposta será: 1º - Suspensão do pagamento das portagens na A22 – Via do Infante, até à conclusão das obras de requalificação da EN 125; 2º - Saber quando é que irão ser retomadas as obras de requalificação da EN 125, designadamente, no Concelho de Lagos.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL), reportando-se a documentos anteriormente apreciados e votados, disse que no Concelho de Lagos existem associações que vivem com muitas dificuldades, mas há Instituições que vivem do seu próprio esforço, como é o exemplo da Cruz Vermelha. Referiu compreender a posição do PS em relação à Proposta relacionada com o CASLAS, uma vez que há a necessidade de fazer mais protocolos com outras entidades, mas a CDU tinha toda a legitimidade em apresentar o documento que apresentou. Em relação ao tema Saúde, disse concordar com a realização de um Debate alargado sobre o mesmo. Sobre a Moção apresentada pelo PS relativamente à EN125 disse que o Sr. Deputado da Assembleia da República, Dr. Artur Rego, tinha feito chegar uma missiva à Assembleia Municipal onde dava conhecimento de questões colocadas ao Sr. Ministro da Economia sobre as obras da EN125 e anunciou o voto a favor da Coligação TSL na Moção apresentada pelo PS.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) esclareceu que há 2 meses a Assembleia Municipal de Lagos aprovou 2 propostas sobre as portagens na A22 e 2 sobre as obras da EN125, sendo que ainda não há respostas, por parte da tutela, em relação às mesmas. Disse que a Moção apresentada pelo PS é um recuo em relação ao que a Assembleia Municipal já aprovou há 2 meses.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que o Sr. Deputado da Assembleia da República, Dr. Artur Rego, tinha votado contra a suspensão da cobrança de portagens na Via do Infante, proposta pelo BE.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que a Assembleia Municipal de Lagos, a Câmara Municipal de Lagos e a própria AMAL já produziram muitos documentos sobre as portagens na A22 e as obras da EN125, mas não obteve respostas por escrito, por isso é pedido uma audiência para ouvir, de viva voz, o que o Governo tem a dizer sobre estes assuntos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou à CDU o porquê de considerar que esta Moção contraria os documentos anteriormente aprovados pela Assembleia Municipal sobre estes assuntos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu dizendo que basta ler a ata da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro/2013 para verificar a contradição referida. Disse que o que está em causa é fazer depender as obras das portagens ou vice-versa e essa situação nunca foi abordada pela Assembleia Municipal. Informou que se a Moção do PS retirar esta dependência a CDU vota a favor da mesma se assim não for a CDU discorda.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que o PS sempre defendeu que não deveria haver portagens na Via do Infante enquanto não estivesse a EN125 requalificada.-----



-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Sr. Deputado Artur Rego sempre votou, na Assembleia da República, contra a suspensão/abolição das portagens na Via do Infante, por isso não compreende a missiva enviada pelo Sr. Deputado da Nação à Assembleia Municipal de Lagos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que apenas se limitou a constatar um facto ao mencionar a missiva do Sr. Deputado da Assembleia da República.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que a Via do Infante não chega, diretamente, aos Concelhos de Aljezur e Vila do Bispo.-----

----O Sr. António Marreiros (PS) disse que Aljezur e Vila do Bispo não têm Via do Infante, mas a conclusão da Via do Infante até Lagos beneficia estes concelhos.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	0	0	1	0	<b>13</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	0	3	0	1	<b>9</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 14/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Votamos contra por discordar de condicionar a realização das obras da 125 da continuação das portagens.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “O PSD votou contra pelo mesmo motivo apresentado pela CDU.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Manuela Goes (BE): “O BE voto contra e faz declaração de voto no mesmo sentido das anteriores.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Os representantes do povo de Lagos na Assembleia Municipal, veem, manifestar a sua preocupação e indignação, relativa contínua degradação das condições de funcionamento do Centro Hospitalar do Algarve, designadamente, dos Hospitais de Portimão e de Lagos. Os lacobrigenses estão indignados com as notícias recentes de retirada de valências hospitalares, de tempos desumanos de espera nas urgências, com as degradações dos equipamentos e veículos de emergência, com as faltas de matérias básicas, bem como, com as notícias de carência de médicos e de materiais nesta urgência. - 1º - Questionamos as autoridades de saúde quando é que se preveem a abertura dos concursos para médicos, enfermeiros, técnicos de diagnósticos e terapêutica, para preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal dos equipamentos de saúde do Algarve? - 2º - Quando é que as instituições de saúde do Algarve ficam dotadas de materiais clínicos e consumíveis, bem como de medicamentos necessários ao tratamento de doenças crónicas? Há muito que as forças vivas e políticas da região algarvia, denunciam a degradação das condições de atendimento e dos cuidados de saúde, que vão contribuir para prejudicar a economia do Concelho de Lagos e do Algarve, reduzindo a atratividade do destino turístico de Lagos e Algarve ocidental.



Fl. 11v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

Exortamos o Governo PSD/CDS-PP a parar com a sua política cega de cortes, que vai liquidando o Serviço Nacional de Saúde, conquista do Portugal democrático de abril. Exigimos respeito pelos cidadãos e turistas do Concelho de Lagos e dos concelhos das Terras do Infante! Remeta-se esta Moção: - Sua Excelência o Ministro da Saúde; - Administração Regional de Saúde do Algarve; - Administração do Centro Hospitalar do Algarve; - Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento Algarvio; - Câmaras Municipais e Assembleias Municipais do Algarve e órgãos de comunicação social.”-----

-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>LCF</b>	<b>CDU</b>	<b>TSL</b>	<b>BE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	3	3	1	1	<b>20</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 15/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Fernando Marreiro (PSD): “O PSD justifica o seu sentido de voto, porque hoje tivemos aqui um dia virado para as questões da saúde, mas é importante referir que associado às questões aqui manifestadas, por muito legítimas e pertinentes que sejam, que a saúde no Algarve está mais uma vez a ser usada como arma de arremesso por determinados grupos de interesses diversos, neste momento até muito convergentes e destacamos, podemos destacar fora do quadro da própria política, a própria resistência à mudança organizacional, para não tocar noutros aspetos. Consideramos que o que foi feito em termos de gestão faz sentido e todos nós sabemos que não se mexe com interesses instalados, quando se mexe com interesses instalados é difícil implementar seja o que for, mas no caso de hospitais não podemos olhar só para uns aspetos esquecendo outros, sobretudo o estado em que os dois hospitais se encontrava. Importa não esquecer o saneamento financeiro do CHA, que era uma necessidade; pagamentos a 12 meses, neste momento estão a 90 dias; os problemas dos corredores das urgências do Hospital de Faro tinha que ser resolvido, foi resolvido; a criação da sala de trauma em Portimão era uma necessidade há muito requerida; regular e controlar os gastos em material farmacêutico não era menos importante; providenciar a compra de uma ambulância pediátrica, outra necessidade há muito prometida; a continuidade dos investimentos na telemedicina, porque de facto a telemedicina funciona, resolve vários constrangimentos, por exemplo a questão de exames diagnósticos podem ser acompanhados e vistos noutro hospital. Mesmo ao nível de recursos humanos foram admitidos, recentemente, enfermeiros, foram abertos dois concursos de especialidade, oftalmologia e reumatologia, foi admitido, para Lagos, um médico especialista em medicina interna, aumentando a capacidade de resposta aos doentes mais agudos, não existia, é verdade, foi uma admissão recente. O próprio Ministro da Saúde anunciou a abertura de concurso para mais 200 médicos de medicina familiar; foi rescindido o contrato com a empresa espanhola que garantia o funcionamento



das duas urgências , com pagamentos anuais na ordem dos 2 milhões de euros, fica cá 7 desses médicos; é verdade relativamente à carência de médicos, todos sabemos que essa necessidade de médicos não é de hoje nem de ontem, fala-se em noventa, cento e qualquer coisa médicos; os concursos, muitas das vezes, têm ficado desertos, abrem e ficam desertos, e porquê? E aqui temos que apontar outros caminhos, talvez a falta de atratividade para esta região, os médicos preferem grandes centros; este sim um problema grave. Consideramos por isso, por exemplo, que em sede da AMAL, onde temos lá os nossos representantes, devemos tentar junto do Governo, traçar um protocolo de forma a garantir, por exemplo, o alojamento durante um determinado período aos médicos que se queiram deslocar para o Algarve; em mesma sede da AMAL, onde temos lá os nossos representantes, devemos tomar uma ação conjunta no sentido de se acarinhar o curso de medicina do Algarve, que esse sim foi uma luta de todas as forças partidárias, no sentido de garantir a fixação no Algarve desses profissionais. Consideramos ainda como fator crucial associar a essas medidas a fixação desses médicos e sobretudo a própria validade do próprio curso e medicina, porque não reivindicar a questão da licenciatura para resolver esse problema de vez com a fixação desses médicos. Enfim, o PSD considera que devemos reivindicar, mas também deve existir a serenidade para apontar soluções, porque a saúde no Algarve é importante demais para ser alvo de jogo político. Pensamos que a aposta passa por insistir no diálogo e na negociação e sobretudo numa vertente intermunicipal para ganhar peso institucional, mas com caminhos alternativos que possam honrar os compromissos estabelecidos. Nesse sentido o PSD justifica a sua abstenção.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Tendo em conta os seguintes argumentos: 1. A requalificação/reordenamento da via Estrada Nacional (EN) 125 está suspensa prejudicando gravemente a economia regional. 2. As portagens na A22 (Via do Infante) provocaram uma quebra na entrada de turistas espanhóis no Algarve, por exemplo, prejudicando gravemente a economia regional. As referidas portagens «empurraram» os condutores para a EN 125, congestionando-a. 3. A modernização da ferrovia do Algarve, sendo um segmento fundamental dos transportes e das acessibilidades no Algarve, não pode ser continuamente adiada. 4. Cerca de 2 milhões de passageiros por ano utilizam esta linha férrea e tal, por si só, constitui indicador importante para a sua viabilidade e rentabilidade. 5. De acordo com José Carlos Vasques, em Contributos para as Memórias de Lagos, na edição comemorativa do 15º Aniversário da fundação do Grupo Amigos de Lagos e do 435º Aniversário da elevação de Lagos a cidade, antes «(...) de abril de 1974 já se equacionava a modernização da via-férrea do Algarve, alargando-a a via dupla e eletrificando-a.» (2008, p. 100). 6. O Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IAVE) dá prioridade à ferrovia em detrimento da rodovia e a modernização e eletrificação da Linha do Algarve fazem parte da lista dos 30 projetos prioritários para estruturas de elevado valor. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 24 de fevereiro de 2014, recomenda que os seus representantes na Assembleia





Fl. 12v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Intermunicipal suscitem na AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, que tem como objetivo estratégico desenvolver e promover a região, medidas efetivas de pressão junto ao Governo de Portugal para que a modernização e eletrificação da Linha do Algarve seja uma realidade no mais curto espaço possível de tempo de forma a torná-la um eixo estruturante de um desenvolvimento sustentável do Algarve.”-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) fez a respetiva apresentação da Proposta de Recomendação.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

### DELIBERAÇÃO Nº 16/AM/2014:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Fernando Marreiro (PSD):  
“Relativamente à moção do BE votamos a favor porque neste momento até estão a discussão pública o estudo do grupo de trabalho que foi mencionado, acrescentando que desses 89 projetos que estão nesse estudo, estes dois do Algarve foram considerados prioritários, ou seja, estão na lista das prioridades. Para além da questão da linha férrea há a acrescentar o outro projeto que tem a ver com os portos de Portimão e Faro que está associado à linha férrea com o prolongamento da linha férrea à esses portos. Nesse sentido, considerando que estão dentro dos 30 projetos prioritários o PSD votou a favor.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “José Avelar dos Reis, nasceu em Lagos em 2 de março de 1947. Estudou na antiga Escola Industrial e Comercial de Lagos. Prestou serviço militar na antiga Guiné Portuguesa. Foi, até à data do seu falecimento, em 6 de dezembro de 2013, vítima de doença prolongada, um distinto funcionário do setor operativo da Câmara Municipal de Lagos, tendo alcançado a posição de Encarregado Geral. Os funcionários municipais, os membros das organizações da sociedade civil, os funcionários e representantes das Freguesias, recordam o seu empenho, à frente dos serviços operativos, para a resolução dos problemas de todos os dias. Quando apareciam as situações decorrentes de mau tempo, na época dos incêndios florestais, ou quando fossem necessários os recursos camarários para apoiar eventos, a sua ação e disponibilidade eram particularmente notadas. Foi uma figura de relevo na proteção civil municipal, destacando-se a sua prontidão e dos meios à sua responsabilidade. Serviu a Câmara Municipal de Lagos e o Concelho com lealdade e sentido de dever, exemplares. Os eleitos da Assembleia Municipal de Lagos, na Sessão de 24 de fevereiro de 2014, fazem um minuto de silêncio em respeito à sua memória e apresentam à excelentíssima família e amigos de José Avelar dos Reis, o presente Voto de Pesar e os seus sentidos pêsames.”-----

-----Posto isto passou-se à votação do Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

### DELIBERAÇÃO Nº 17/AM/2014:

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo



Municipal do PS.-----  
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar/Proposta de Recomendação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Eusébio da Silva Ferreira, futebolista, faleceu em Lisboa, no dia 5 de janeiro de 2014, com a idade de 71 anos. Nasceu na antiga Lourenço Marques a 25 de janeiro de 1942. A Federação Internacional de História e Estatísticas do Futebol (IFHHS), considerou-o um dos melhores futebolistas de todos os tempos. Eusébio contribuiu para que a Seleção Nacional Portuguesa de Futebol alcançasse o terceiro lugar no Campeonato do Mundo de 1966, tendo sido o maior marcador dessa competição. Ganhou o troféu “Bola de Ouro” em 1965. Em 1962 e em 1966 alcançou o segundo lugar desse mesmo troféu. Eusébio jogou pelo Sport Lisboa e Benfica em 15 dos 22 anos da sua carreira como jogador de futebol. Foi o melhor marcador de sempre dessa equipa, com 638 golos em 614 partidas oficiais. No Sport Lisboa e Benfica pertenceu à equipa vencedora de 11 Campeonatos Nacionais, 5 Taças de Portugal, 1 Taça dos Campeões Europeus e ajudou a alcançar mais 3 finais da Taça dos Campeões Europeus. Foi o maior marcador da Taça dos Campeões Europeus em 1965, 1966 e 1968. Ganhou ainda o troféu “Bola de Prata” sete vezes (recorde nacional) em 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1970 e 1973. Foi o primeiro jogador a ganhar o troféu “Bota de Ouro”, em 1968, façanha que mais tarde repetiu em 1973. Alinhado de «O Pantera Negra», «A Pérola Negra» ou «O Rei em Portugal», Eusébio marcou, ao longo da sua carreira, 733 golos em 745 partidas oficiais. A Assembleia Municipal de Lagos, em virtude do alto exemplo de desportista, de Homem, de português de alma e de coração, que marcou e marcará gerações de desportista e de portugueses, engrandecendo e divulgando o nome de Portugal e da Lusofonia, recomenda: 1. À Assembleia da República, a concessão a Eusébio da Silva Ferreira das honras do Panteão Nacional; 2. À Câmara Municipal de Lagos, a atribuição de seu nome a uma artéria da cidade de Lagos. Os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, na Sessão de 24 de fevereiro de 2014, fazem um minuto de silêncio em respeito à sua memória e aprovam remeter o presente Voto de Pesar e de recomendação, a Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República, a Sua Excelência o Secretário de Estado do Desporto, à Câmara Municipal de Lagos, à Federação Portuguesa de Futebol, à Liga Portuguesa de Futebol Profissional, ao Sport Lisboa e Benfica, pedindo para este transmitir o mesmo à Excelentíssima Família, ao Sport Lagos e Benfica e à Casa do Benfica de Lagos.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) considera que os considerandos constantes no documento deveriam ser melhorados e ir de encontro ao que é estipulado na Lei que institui quem pode ir para o Panteão. Acrescentou que os considerandos do documento são insuficientes para responder à exigência, pelo que sugeriu que o texto final fosse elaborado em sede da Comissão Permanente.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a questão da concessão a Eusébio da Silva Ferreira das honras do Panteão Nacional, já tinha sido tratada na Assembleia da República, não fazendo muito sentido a Assembleia Municipal estar a tratar deste assunto.-----



Fl. 13v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que apenas é dada uma recomendação à Assembleia da República, e esta fará o que julgar conveniente. Referiu que concordava com a sugestão da CDU.-----

-----Posto isto passou-se à votação do Voto de Pesar/Proposta de Recomendação apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

### **DELIBERAÇÃO Nº 18/AM/2014:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar/Proposta de Recomendação apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Seguidamente foi, pelo Plenário, cumprido um minuto de silêncio em memória de José Avelar e de Eusébio.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 42 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 1 minutos.-----

### **APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), ao abrigo do nº 2 do Artigo 50º da Lei nº 75/2013, d 12 de setembro, propôs a inclusão de um Ponto na Ordem do Dia: Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de criação de Comissões da Assembleia Municipal [alínea c) do Artigo 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro].-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi a Proposta colocada à votação.-----

### **DELIBERAÇÃO Nº 19/AM/2014:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, de acordo com o nº 2 o Artigo 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, incluir na Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal, mais um Ponto – Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de criação de Comissões da Assembleia Municipal [alínea c) do Artigo 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro].-----

-----Seguidamente foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

### **DELIBERAÇÃO Nº 20/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-536-26.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) começou por felicitar a Câmara Municipal pela renovação da norma de qualidade. Disse que seria interessante a Câmara Municipal fazer uma apresentação sobre o Sistema de Gestão de Qualidade à Assembleia Municipal. Sobre a Informação propriamente dita disse que este documento está melhor organizado do que o anterior, havendo, no entanto, pormenores que podem ainda melhorar. Referindo-se à Empreitada de “Edifício do Centro Cultural de Lagos



– Reparação/Substituição de Redes de Abastecimento de Água”, mencionada na Informação, perguntou se a mesma incluía a rede de água para incêndios do edifício. Perguntou em que contexto foi solicitado o estudo de “Diagnóstico das Anomalias verificadas na Escola EB2,3 Tecnopolis de Lagos”.

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que sendo esta reunião aberta ao público, deveria a Sra. Presidente, no início deste Ponto da Ordem do Dia, fazer uma síntese do documento distribuído aos Membros da Assembleia Municipal, antes de se passar ao debate. Relativamente à Informação disse que apesar de estar melhorado, em relação à anterior, a mesma é omissa em determinadas matérias, sendo que outras são mencionadas mesmo sem grande interesse. Disse que passados quase 5 meses sobre a tomada de posse deste mandato autárquico, era importante que a Câmara Municipal desse a conhecer à Assembleia Municipal os problemas com que se tem deparado na gestão do Município, bem como as suas grandes linhas de orientação estratégica para o futuro. Solicitou informação em relação às cedências de espaços por parte da Câmara Municipal a diversas coletividades do Concelho. Questionou como tinha funcionado a parceria entre a Câmara Municipal e a Associação Prolagos nos eventos realizados no âmbito das festas de Natal e Passagem de Ano.

-----O Sr. Celso Costa (CDU) perguntou qual o ponto de situação das conversações entre o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e a Câmara Municipal sobre as 35 horas de trabalho.

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL), fez a seguinte intervenção: “A Coligação começa por saudar o pós cem dias do executivo municipal, pelo que a sua análise da Informação da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara parecerá mais dura, tendo em atenção o novo ciclo temporal que se abre. Assim, a Coligação TSL recebeu o texto informativo de 101 páginas, sob o epíteto de Informação da Presidente da Câmara, em cumprimento do n.2, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Manda essa norma que a Assembleia Municipal aprecie em cada sessão ordinária uma informação escrita do presidente da câmara acerca da atividade desta e da situação financeira. A que nos foi agora enviada reporta ao período de 1 de dezembro 2013 a 31 de janeiro de 2014. Assim situados, a Coligação TSL começa por reconhecer que o documento enviado continua a ser um documento burocratizado sobre a atividade da câmara, uma vez que a mesma se apresenta como um conglomerado informativo da atividade administrativa e operativa da câmara, com ausência de uma contextualização política. Mesmo a sua ordenação nos parece um pouco desconexada em relação à sua função, uma vez que separa a parte de maior relevância política, como os n.ºs 6 e 1, da parte meramente organizativa, n.ºs 2 a 5. Depois, continua a Coligação por estranhar que a situação financeira do município não ocupe um número autónomo no texto, uma vez que é parte integrante da obrigação legal da informação, sobretudo, quando já revela as dificuldades orçamentais que a Coligação aqui expôs aquando da aprovação do Orçamento para 2014. Posto isto, seguiremos a análise do documento pela ordem com que nos foi enviado. 1. Destaques. Textos de notas de imprensa que deveriam ser enquadradas no contexto da informação política da câmara municipal e não tratados como mero suporte da comunicação. Misturam-se notícias importantes com outras de mera



Fl. 14v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

leitura; das primeiras, relevamos, pela sua quase ausência do resto do texto, as notas que se referem à situação do mercado do levante, ao fim das portagens da A 22, da reunião com o Centro de Saúde de Lagos, da aposta no atendimento de proximidade, e, pela sua importância e pela falta de mais esclarecimentos, a que relata a decisão de fazer avançar a Via Verde Empresarial. 2. Suporte Técnico e Administrativo. Começa aqui a relação das ações administrativas e operativas da câmara que vão até à página 62. A informação municipal vai percorrendo as diversas unidades desta divisão organizativa da câmara, num debitar de números e de ações que mais respeitam a funcionalidade interna que a necessidade de apreciação por parte da Assembleia. Por vezes, com ações menores que poderiam ficar mais recatadas. Mas, nesta área, um setor se distingue e que deveria, por lei, merecer mais atenção, sobretudo da informação da presidência da câmara: a Informação financeira. A informação financeira que nos é oferecida é a informação mensal da execução orçamental, pelo que iremos aprofundar esta matéria na próxima sessão da Assembleia, aquando da análise e da aprovação das contas de 2013. E, contudo, torna-se já evidente que o orçamento do ano anterior vinha altamente inflacionado, não se tendo atingido os 70% da receita, o que veio dar razão aos argumentos da Coligação TSL para a redução do orçamento 2014 em 10%. O valor realizado do orçamento em dezembro foi inferior ao orçamento aprovado para 2014, quando as condições económicas e de financiamento serão inferiores este ano às do ano anterior. Há, entretanto, já uma referência ao mês de janeiro de 2014 que confirma o que acabámos de dizer: as receitas em janeiro não cobriram as despesas, começando a ano orçamental com um saldo negativo de 488 000 €. Mesmo sendo um documento de informação interna, não se compreende que a informação não contenha nenhuma referência à multa aplicada à câmara de Lagos pela não observância das normas sobre o seu endividamento. Referência que fazia falta e que exigia uma explicação à Assembleia Municipal. É por falta deste tipo de informações e por falta de contextualização política que a informação da sr.<sup>a</sup> presidente continua ser vista como um texto débil que obsta a que alguns membros da Assembleia não vejam nela correspondência com o desiderato legal de informar a Assembleia Municipal. 3. Urbanismo, licenciamento e fiscalização. Mantemos as considerações anteriores. Sem deixar de relevar o projeto da “Via Verde empresarial”, a que fizemos acima referência, mas a que falta o comentário político, sabendo a TSL a importância que a Sr.<sup>a</sup> presidente dá a este projeto e a outros relacionados com a vida económica local e social do município. Como lacuna maior deste ponto, não encontramos nenhuma referência à situação dos instrumentos urbanísticos do Município, entre eles, a situação do PDM de Lagos, bem de outros planos em execução. Na oportunidade, lembramos a imposição do n. 3 do artigo 28.º da Lei n. 48/98 de 11 de agosto: “A Câmara Municipal apresenta, de dois em dois anos, à Assembleia Municipal um relatório sobre a execução dos planos municipais de ordenamento do território e a sua articulação com a estratégia de desenvolvimento municipal, sendo igualmente apreciada a eventual necessidade de revisão ou alteração dos planos”. Desconhecendo a Coligação se estão, ou não, decursos os últimos dois anos, solicita a TSL que seja elaborado, se possível até à próxima Sessão da





Assembleia, o relatório constante da Lei 48/98. O mesmo relatório constará de um pedido a fazer pela TSL à Mesa da Assembleia, no uso das suas competências legais.

4. Ambiente e Serviços Urbanos. São relatórios sectoriais de ações internas que não esclarecem, nem a qualidade do trabalho feito, nem a resposta social do mesmo. E depois, inclui minudências que se podem evitar na informação da presidência, como, por exemplo, a da “colocação de corda para hastear bandeiras no mastro central da Fortaleza Ponta da Bandeira” (pág. 48).

5. Educação, comunicação, cultura e ação social. As unidades desta divisão contêm informação mais pormenorizada, a qual, bem contextualizada politicamente, seria de fácil integração no modelo que defendemos para texto da presidência da câmara. Há aqui boa informação, apesar de desencaixada pela composição do documento.

6. Informação do executivo em permanência. Já referimos em sessão anterior que a câmara é o executivo municipal, constituído pela Sr.<sup>a</sup> presidente e por seis vereadores, sendo todos eleitos. A lei autárquica permite que alguns vereadores acompanhem a tempo inteiro, ou a meio tempo, a presidente na gestão municipal, recebendo da presidente competências delegadas para o efeito. Curiosamente, as leis 169/99 e 75/2013 (artigo 58.º) alteraram a designação de “vereadores em regime de permanência” para “vereadores a tempo inteiro ou a meio tempo”. Na nossa opinião, e na leitura da lei, não há, pois, dois executivos na câmara municipal: um, em permanência, outro, em folga. Na oportunidade e para a Coligação ficar mais esclarecida sobre a situação relacional entre os membros da maioria, seja da câmara, seja da assembleia, e a oposição, a TSL questiona: “No mês de março, decorrerá a obrigação de a câmara municipal elaborar o “relatório sobre a avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias” constantes do Estatuto do Direito de Oposição. A câmara vai elaborá-lo e em tempo? Dito isto, não compreendemos que, sendo esta a informação da Sr.<sup>a</sup> presidente, os atos do executivo a que preside se vejam esfumados por uma vaga e sintética enumeração (paginas 62 a 64), sem qualquer outra informação adicional, o que não permite compreender, nem as ações dos participantes, nem os resultados da sua participação. Mais. Este deveria ser o ponto principal da informação, e não o n.º 6., a que se juntaria o conteúdo expurgado do atual ponto 1. Contudo, apesar da brevidade do texto, permite-se a Coligação TSL escolher algumas questões constantes da enumeração referida e fazer sobre elas os correspondentes pedidos de informação: a). Sobre a AMAL e as diversas reuniões que houve neste período. b). Sobre a Associação de Municípios Terras do Infante. c). Sobre a temática da saúde no Algarve. d). Sobre as reuniões com elementos do Governo e com estruturas regionais, como CCDR, Direção da Cultura e Turismo. Antes de fechar este ponto, a Coligação deseja formular mais três questões que a informação não contempla. Assim: a) Há previsão para o início do “licenciamento zero”, dada a complexidade da sua aplicação regulamentar? b) Das reuniões com a CCDR do Algarve, ou da AMAL, pôde o executivo municipal depreender o modelo de aplicação dos próximos fundos comunitários no Algarve? E em relação a Lagos, há já orientações do executivo municipal sobre as áreas preferenciais para aplicação dos referidos fundos? Se sim, quando pensa a Câmara informar a Assembleia Municipal. c) Para debelar a gravidade da situação financeira do Município, o orçamento de 2014



Fl. 15v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

aponta para a venda de bens de investimento, seja nas receitas correntes, seja de capital. O que a Coligação defende, dada a situação financeira do Município, para além das necessidades sociais de habitação. Em relação à venda de habitação, está programada alguma campanha especial de informação? Há também alguma estratégia pensada em relação ao eventual apoio bancário aos eventuais interessados?

7. Processos judiciais pendentes. Em todas as informações da presidência, esta matéria ocupa quase 1/3 do texto. Desta vez, vai da pg. 64 à pág. 100. Não nos parece que deva continuar a constar, mesmo como anexo, a não ser quando haja alterações ou processos novos. Sobre processos, aproveitamos para regressar ao ponto 2. da informação - Suporte Técnico e Administrativo - e à pág. 19: “Serviço de execuções fiscais”. A Coligação não pode deixar de se preocupar com os números das execuções fiscais, sobretudo porque são relativos a períodos de tempo muito curtos. Assim, no período a que se reporta a informação da presidência, foram instaurados 1 832 processos, no valor de 104 515 €, tendo sido concluídos 1 483, avaliados em 118 169 €. A Coligação solicita informação sobre as causas e as origens destes valores e a solução que o executivo estudou, ou ainda não, para debelar tal situação. Se sim, qual foi? O recurso sistemático, e por vezes intempestivo, segundo queixas de alguns munícipes, às execuções fiscais, pode criar situações de rotura social e económica, em tempos deveras difíceis e tristes para os portugueses e, em particular, para os lacobrigenses. Não basta escrever que a Câmara de Lagos é amiga do cidadão se, na prática, a câmara se comporta como uma empresa de fria racionalidade económica. Conclusão. Como conclusão, a Coligação TSL entende que a informação sobre a atividade municipal deve melhorar com uma contextualização política global, pois, sem ela, a informação da presidência da câmara continuará a parecer inócua, repetitiva e desinteressante. A Coligação TSL espera, pois, que, arrumada e organizada a casa, a Sr.<sup>a</sup> presidente possa, no futuro, elaborar um texto mais curto, mas, e sobretudo, de forte índole informativa, política, económica e social, devendo-lhe anexar, então, a demais informação do que tem sido até agora a informação da presidência.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse concordar com muitas das considerações feita pelo Sr. José Alberto Baptista. Perguntou em que condições estão as instalações da antiga Escola EB 2, 3 n.º 1 de Lagos e qual o destino das mesmas. Sobre os quiosques para venda ambulante na Avenida dos Descobrimento perguntou se a Câmara vai seguir as intenções do anterior Executivo. Em relação aos equipamentos a instalar à superfície do Parque de Estacionamento da Frente Ribeirinha e uma vez que não tinha sido dado conhecimento à Assembleia Municipal da cedência dos mesmos, perguntou em que condições foram efetuadas essa cedência, nomeadamente valores envolvidos. Disse que é dada a informação que as formações que tiveram mais colaboradores da Câmara Municipal a participar foram a de Gestão do Stress e de Gestão de Conflitos e isto coincide com ações em Tribunal com colaboradores municipais e com processos disciplinares que aparecem em quase todas as reuniões de Câmara, pelo que perguntou o que se passava para se verificar tais situações. Sobre Requerimentos feitos pela CDU à Câmara Municipal, disse que já se torna inadmissível a falta de resposta a uma série deles, alguns feitos em maio de



2013.-----  
-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a Informação ainda está longe de estar conforme o seu desejo, que é um documento mais sintético e com mais informação relevante para a Assembleia Municipal, mas desde sempre que a Informação apresentada pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal é alvo de críticas, mas quer melhorar o documento. Referiu que o Executivo também se congratula com a renovação da Certificação dos Serviços da Câmara Municipal. Sobre a apresentação à Assembleia Municipal do Sistema de Qualidade a mesma será feita, com muito gosto por parte da Câmara Municipal, se a Assembleia Municipal assim o solicite. Disse que na próxima Sessão Ordinária fará a introdução da Informação ao Plenário. Sobre o facto de, segundo o Sr. Jorge Ferreira, a Informação não contemplar as orientações da Câmara Municipal para o futuro, lembrou que em dezembro a Câmara apresentou o Plano e Orçamento e esses são os documentos próprios para apresentar essas mesmas orientações por parte da Câmara Municipal. Dirigindo-se ao Sr. Jorge Ferreira disse que o Requerimento feito pelo Movimento LCF, e que deu entrada nos Serviços da Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro, será respondido a seu tempo nos moldes que é solicitado. Sobre as cedências de instalações da Câmara a coletividades disse que as mesmas tem estado a ser concretizadas através de Contratos de Comodato. Sobre as instalações da antiga Escola EB 2, 3 nº 1 de Lagos, informou que as mesmas tinham sido completamente vandalizadas, tendo neste momento unicamente as paredes o resto foi furtado, não sabendo, neste momento, qual vai ser o futuro do espaço. Em relação às festas de Natal e da Passagem de Ano disse que a Câmara Municipal, apesar das dificuldades financeiras, conseguiu atribuir alguns cabazes de Natal às famílias mais carenciadas e que a parceria com a Prolagos tinha corrido bem, tendo neste caso a Câmara Municipal contribuído com apoio logístico. Sobre as 35 horas de trabalho informou que a Câmara tinha falado com o STAL e depois levou o assunto à AMAL, tendo todos os Municípios do Algarve contratualizado com o STAL um acordo para que todos funcionassem com as 35 horas. Informou que a AMAL, em relação à situação do Centro Hospitalar do Algarve, tomou uma posição unânime e vai reunir com o Sr. Ministro da Saúde e com o Sr. Diretor do CHA. Disse que a ambição da Câmara Municipal tem de ser q.b. (quanto baste), tendo como primeiro desígnio: “honrar compromissos” e isso vai condicionar o mandato, não havendo possibilidade de realizar grandes obras. Em relação à ponte D. Maria disse que tinha sido feito um projeto e submetido o mesmo à CCDR para financiamento, sendo uma obra com um valor de cerca de 1 milhão de euros. Acrescentou que a ponte tinha sido encerrada na sequência de instruções do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Sobre os Planos de Ordenamento do Território disse que o Plano de Burgau estava quase pronto mas a empresa responsável pelo mesmo faliu, estando agora o mesmo nas mãos dos Serviços da Câmara Municipal para conclusão; o Plano de Odiáxere tem que ser retomado pois a empresa entrou em insolvência. Sobre o PDM informou que o mesmo está na Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, esperando que o mesmo venha para a discussão pública o quanto antes. Disse que os Municípios na AMAL têm



Fl. 16v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

conseguido consensos no sentido de resolver as dificuldades comuns ao Municípios do Algarve. Sobre as Terras do Infante, disse que esta Associação tem desempenhado um papel importante na sua área, principalmente na prevenção de incêndios florestais. Em relação a vendas de bens de investimento informou que brevemente virá à Assembleia Municipal um conjunto de terrenos que vão ser colocados à venda. Sobre as execuções fiscais relacionadas com as faturas da água disse que está a ser trabalhada uma solução para minimizar essas situações, assim como está a ser trabalhada uma outra solução para os quiosques na Avenida dos Descobrimentos para a venda ambulante. Informou que os espaços à superfície do parque de estacionamento da Frente Ribeirinha tinham já sido todos concessionados a cidadãos estrangeiros. Sobre processos disciplinares disse que existem alguns, estando os mesmos a serem tratados.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, em relação à questão do sistema de água do Centro Cultural de Lagos, disse que o previsto está relacionado com a necessidade maior e que tem a ver com o abastecimento de água. Sobre a escola Tecnopolis disse que foi entregue ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil a situação da construção do edifício uma vez que o mesmo apresenta problemas e é necessário receber a obra em condições. Em relação à taxa de execução do Plano e Orçamento para 2014, disse que a mesma será superior ao de 2013, prevendo uma taxa de execução de cerca de 90%, uma vez que o Orçamento para 2014 foi feito com os valores mais próximos da realidade, dentro do possível. Disse que vai haver uma redução das verbas do Estado para o Município de Lagos de cerca de 134 mil euros, pelo motivo do Município não ter atingido as metas, previstas pelo Governo, em 2011, sendo que o Executivo esta com receio de que essa redução não fique por ai, uma vez que faltam ser feitas a avaliações referentes a 2012 e 2013. Sobre alterações relacionadas com as execuções fiscais, provenientes dos pagamentos de água, disse que desde o início que o Executivo está a trabalhar no assunto, estando quase na fase final a solução, que pode passar pelo alargamento do prazo de pagamento da fatura da água e/ou por uma abertura na Lei que permita a não aplicação de valores tão altos já na fase da execução fiscal. Acrescentou que todas as taxas de execuções fiscais aplicadas pelo Município de Lagos estão de acordo com a Lei das execuções fiscais. Disse que o Licenciamento Zero tem sido um problema, principalmente pelo facto do sítio da internet criado pelo Ministério não funcionar como devia, acrescentando que estava a ser preparada uma Sessão Informativa para todos os interessados, neste âmbito. Sobre o Quadro Comunitário de Apoio (QCA), disse que o que está em vigor ainda é o anterior, sendo uma “guerra” da Câmara Municipal ainda o anterior QCA e não o que está a começar, estando ainda dentro do anterior QCA a ser preparada uma candidatura para a renovação do parque informático da Câmara Municipal. Disse ainda que tudo o que está relacionado com os Quadros Comunitários de Apoio passa pela AMAL. Referindo-se à venda ambulante disse que o acordo que tinha sido assinado com o anterior Executivo ainda se mantém, mas não está a ser cumprindo, uma vez que foi criado um grupo de trabalho para se debruçar sobre esta temática, na sequência da nova legislação sobre a venda ambulante que vai



passar a designar-se por mercado não sedentário.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.----

-----Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 18 de março de 2014, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 27 minutos da madrugada do dia 25 de fevereiro, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....